



## **DECRETO MUNICIPAL Nº57/2023**

**SÚMULA** Nomeia membros da Unidade Gestora de Transferencias Municipais-UGTM.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros da Unidade Gestora de Transferencias Municipais-UGTM, atendendo os preceitos legais os seguintes nomes.

Clyseverton Marcolina- CPF nº 050.250.929-57

Marina Neves Vujanski- CPF nº 052.322.699-18

Thiago Piovesan- CPF nº 078.479.089-21

**Art.2º.** O exercício das funções descritas neste Decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 10 de abril de 2023.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 055/2023 – TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023.**

**PAGINA 04**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº57/2023**

**SÚMULA** Nomeia membros da Unidade Gestora de Transferências Municipais-UGTM.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros da Unidade Gestora de Transferências Municipais-UGTM, atendendo os preceitos legais os seguintes nomes.  
 Clyseverton Marcolina- CPF nº 050.250.929-57  
 Marina Neves Vujanski- CPF nº 052.322.699-18  
 Thiago Piovesan- CPF nº 078.479.089-21

**Art.2º.** O exercício das funções descritas neste Decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 10 de abril de 2023.

**JOÃO KONJANSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
 www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº: 10/2023**

**SÚMULA:** Designa servidor público para atuar como secretário interino da Secretaria Municipal de Esportes;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOAO CARLOS MARCONDES PEDROSO**, funcionário público concursado, matrícula nº 28271, para atuar como secretário interino da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cantagalo, nos termos do art. 4º da Lei nº 1176 de 16 de Março de 2022;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2023;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 22 de Março de 2023.

**JOÃO KONJANSKI**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LDO 2024**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia 14(quatorze) de abril de 2023, às 15:00 horas, no Anfiteatro do Paço Municipal de Cantagalo, para discussão das metas e prioridades da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo,  
 Cantagalo 10 de Abril de 2023.

**JOÃO KONJANSKI**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA E CONSERTO METALÚRGICO NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL ERONDI MELLO BARBOSA. O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o **dia 14 de abril de 2023**, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

1	<b>SERVIÇO PARA A REFORMA E CONSERTO METALÚRGICO NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL ERONDI MELLO BARBOSA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (30) trinta tubos de corrimento (1 metro);</li> <li>• (21) vinte e uma tampas para tubos de corrimento;</li> <li>• soldas para o pé do corrimento;</li> <li>• (2) dois consertos de portas;</li> <li>• uma tampa de ralo;</li> <li>• uma instalação de fechadura;</li> </ul>
2	*Os valores devem estar incluídos despesas de alimentação e estadia.
<b>VALOR TOTAL:</b>	

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 11 de abril de 2023.

**Dirceu Luiz Garcia da Silva**  
 Presidente da Comissão Licitação